



INDICAÇÃO Nº 45/2025

Vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Pancoti**, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja garantida a participação dos artesãos e da Sociedade da Leitura nas atividades da Casa da Cultura, quando houver sua inauguração, possibilitando a apresentação de artefatos, artes, comidas, bebidas e café artesanal.

Justificativa:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a participação dos artesãos locais e da Sociedade da Leitura nas atividades da Casa da Cultura, quando de sua inauguração, de modo a assegurar espaço adequado para que possam expor e comercializar seus artefatos, artes, comidas, bebidas e café artesanal.

A presente proposição tem como objetivo fortalecer a valorização da cultura local, incentivar o empreendedorismo criativo, dar visibilidade ao trabalho dos artesãos do município e estimular o hábito da leitura, transformando a Casa da Cultura em um espaço plural e dinâmico, que promova integração social e o desenvolvimento cultural e econômico da nossa cidade.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 16 de setembro de 2025.

Robervânia Aparecida da Silva Faé
Vereadora
Câmara Municipal de Ibatiba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 18/09/2025 12:52

Checksum: **6D86DA86990AFD3288B87591B8CC8D96594545B0A478904D8CC20F38C58F2AE8**

